

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 658

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG – ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2010.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.434/2010, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a revisão das tarifas de GLP da CEG, com vigência a partir de 01/12/2010, no valor de R\$3,7838/kg aos clientes de GLP Residencial e de R\$3,9477/kg aos clientes de GLP Industrial.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2010.

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro Presidente  
Relator  
Darcilia Aparecida da Silva Leite  
Conselheira  
(voto vencido)  
Moacyr Almeida Fonseca  
Conselheiro  
Sérgio Burrowes Raposo  
Conselheiro